Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. nº 43/10
Em 12/3/10

A Infantaria é uma das armas base do exército, integrante do sistema operacional de manobra e é formada por combatentes aptos a atuar em diversos tipos de terreno e condições meteorológicas, podendo utilizar variados meios de transporte para ser conduzida à frente de combate.

Sua principal missão é conquistar e manter o terreno, aproveitando a capacidade de progredir em pequenas frações, que são de difícil detecção e de grande mobilidade. Utilizando o fogo e o movimento, aproxima-se do inimigo para travar o combate corpo-a-corpo.

O Curso de Infantaria da AMAN forma o tenente comandante de pelotão e o capitão não aperfeiçoado, com ênfase nas tropas motorizada, blindada e leve, empregadas na guerra regular. Para tal, o Cadete cumpre diversos exercícios de campanha, estudando e empregando uma imensa gama de armamentos e equipamentos militares.

O Patrono da Arma da Infantaria é o Brigadeiro Antônio de Sampaio, que nasceu em 24 de maio de 1810, em Tamboril, antiga Capitania do Ceará. Antônio de Sampaio participou das lutas contra os cabanos, balaios, praieiros e farroupilhas, ainda nos primeiros postos de sua carreira. Recebeu as insígnias de Brigadeiro por sua bravura na Campanha do Uruguai, atingindo o Generalato, à custa de sua espada invicta. Rumou, em 1866, para a Campanha da Tríplice Aliança, no comando da 3.ª Divisão, que viria a ser conhecida como "Divisão Encouraçada", tal o vigor de verdadeira muralha contra os projéteis

inimigos. Confluência, Estero Bellaco e Tuiuti constituíram-se em sequência de feitos gloriosos do intrépido Comandante. Em 24 de maio de 1866, nos campos de Tuiuti, foi ferido por três vezes na batalha, o que viria a roubar-lhe a vida, semanas mais tarde, levando Antônio de Sampaio a conquistar os louros da consagração como herói nacional, Patrono da Infantaria Brasileira.

Por sua importância, este ano o Exército Brasileiro está preparando comemorações para o Bicentenário de Nascimento do Brigadeiro Antônio de Sampaio.

As comemorações foram abertas no dia 19 de fevereiro no Comando da 10.ª Região Militar - Região Martim Soares Moreno, em Fortaleza, Ceará, iniciando-se com uma solenidade alusiva à Tomada de Monte Castelo. Em seguida, no Salão de Honra, foi realizada a apresentação da "Campanha dos 200 Anos de Sampaio", sob a forma de um "slideshow" elaborado pelo Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX), ocasião em que foi lançado um cartão telefônico comemorativo aos 200 Anos do Patrono, pela conceituada empresa telefônica OI.

A solenidade foi presidida pelo General-de-Divisão Hélio Chagas de Macêdo Júnior, Comandante da 10.ª Região Militar e contou com a presença de Oficiais-Generais da reserva, Comandantes das Organizações Militares da Guarnição de Fortaleza, Oficiais, Convidados e o Sr Urbano Costa Lima - Gerente de Relações Institucionais da Empresa OI.

São Vicente conta com o 2.º Batalhão de Infantaria Leve que é uma unidade operacional subordinada à 11.ª Brigada de Infantaria Leve e tem sua missão traduzida pelos seguintes preceitos:

1) Executar medidas permanentes de Segurança Integrada em sua área de responsabilidade;

2) Executar operações de garantia da lei e da ordem em qualquer parte do território nacional;

3) Participar da defesa externa, em caso de ativação da estrutura militar de guerra, integrando a reserva estratégica do Exército, com previsão de emprego em qualquer parte do território nacional, e

4) Formar o oficial subalterno da reserva de 2.ª classe e preparar o oficial temporário do Exército Brasileiro.

Entendemos que nossa cidade deve, sempre que possível, enaltecer e divulgar o trabalho que vem sendo realizado por essa histórica corporação militar, oferecendo oportunidade de congraçamento entre a população civil e os militares.

Nessa conformidade,

Submeto ao E. Plenário o seguinte

Fls. 5
Proc. 43/10
64

PROJETO DE LEI N.º 31/10
DOCUMENTO N.º 440/10

Institui a Semana da Infantaria, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 1.º - Fica instituída no Município a Semana da Infantaria, a ser comemorada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 11 de março de 2010.

a) WILSON VARGAS -TIÇA

Tec0137/DH/AD/cms